



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 134130 / 2017

Lavrado em Substituição ao AI nº: 8230113 /

Vinculado ao:  Auto de Fiscalização nº 160564 de 02/08/2017  
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de infração possui folha de continuação?  SIM  NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:

FEAM  IGAM  IEF  SGRAI  SUCFIS  PMMG

Local: Unai

Dia: 03 / Agosto / 2017 Hora: 14 : 10

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento:

Posto Paracatu Ltda

Data Nascimento:

Nome da Mãe:

CPF:  CNPJ:

07 830.113/0001-63

Outros:

Endereço do Autuado / Empreendimento : (Correspondência)

Rodovia BR-040

Nº. / km:

40,6

Complemento:

Bairro/Logradouro:

Amoemas II

Município:

Paracatu

UF

MG

CEP: 38600 - 000

Cx Postal:

Fone: ( )

E-mail:

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido:

CPF:  CNPJ :

Vínculo com o AI Nº:

Nome do 2º envolvido:

CPF:  CNPJ :

Vínculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração

1. Descumprir condicionantes aprovadas na Revalidação de Licença de Operação - REULO nº 029/2015 (Condicionantes 1 e 6) não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.

7. Coordenadas da Infração

Geográficas :

DATUM:

WGS  SIRGAS 2000

Latitude:

Grau -13 Min 12 Seg 36,4

Longitude:

Grau -46 Min 52 Seg 27,2

Planas: UTM

FUSO 22 23 24

X= (6 dígitos)

Y= (7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo

Anexo

Código

Inciso

Alínea

Decreto/ano

Lei / ano

Resolução

DN

Port. Nº

Órgão

83

I

105

44844/2008

9. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes

Agravantes

Nº

Artigo/Parág.

Inciso

Alínea

Redução

Nº

Artigo/Parág.

Inciso

Alínea

Aumento

10. Reincidência

Genérica  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração

Porte

Penalidade

Valor

Acréscimo  Redução

Valor Total

1

M

Advertência  Multa Simples  Multa Diária

R\$ 29.903,48

29.903,48

ERP:

Kg de pescado:

Valor ERP por Kg: R\$

Total: R\$

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ( )

Valor total das multas: R\$ 29.903,48 (Vinte nove mil, novecentos e três reais e quarenta e oito centavos)

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ( )

12. Demais penalidades/ recomendações/ Observações

A. Município da Infração - Paracatu /MG

B. SUPRAM responsável - Noroeste de Minas

Depositário

Nome Completo:

CPF:

CNPJ :

RG:

Endereço: Rua, Avenida, etc.

Nº / km:

Bairro / Logradouro :

Município :

UF:

CEP:

Fone:

Assinatura:

AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA PARA NAS NOR, NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG 38.610-000

Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível)

MA SP:

Assinatura do servidor:

Geraldo Matheus Silva Fonseca

1403581-0

[Assinatura]

02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível)

Função/Vínculo com Autuado:

Assinatura do Autuado/Representante Legal

Posto Paracatu Ltda

Empreendedor

Envado por A.R

P:488054118



100-100000

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
 FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
 WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/68

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

16. [Illegible]

17. [Illegible]

18. [Illegible]

19. [Illegible]

20. [Illegible]

21. [Illegible]

22. [Illegible]

23. [Illegible]

24. [Illegible]

25. [Illegible]

26. [Illegible]

27. [Illegible]

28. [Illegible]

29. [Illegible]

30. [Illegible]

31. [Illegible]

32. [Illegible]

33. [Illegible]

34. [Illegible]

35. [Illegible]

36. [Illegible]

37. [Illegible]

38. [Illegible]

39. [Illegible]

40. [Illegible]

41. [Illegible]

42. [Illegible]

43. [Illegible]

44. [Illegible]

45. [Illegible]

46. [Illegible]

47. [Illegible]

48. [Illegible]

49. [Illegible]

50. [Illegible]

51. [Illegible]

52. [Illegible]

53. [Illegible]

54. [Illegible]

55. [Illegible]

56. [Illegible]

57. [Illegible]

58. [Illegible]

59. [Illegible]

60. [Illegible]

61. [Illegible]

62. [Illegible]

63. [Illegible]

64. [Illegible]

65. [Illegible]

66. [Illegible]

67. [Illegible]

68. [Illegible]

69. [Illegible]

70. [Illegible]

71. [Illegible]

72. [Illegible]

73. [Illegible]

74. [Illegible]

75. [Illegible]

76. [Illegible]

77. [Illegible]

78. [Illegible]

79. [Illegible]

80. [Illegible]

81. [Illegible]

82. [Illegible]

83. [Illegible]

84. [Illegible]

85. [Illegible]

86. [Illegible]

87. [Illegible]

88. [Illegible]

89. [Illegible]

90. [Illegible]

91. [Illegible]

92. [Illegible]

93. [Illegible]

94. [Illegible]

95. [Illegible]

96. [Illegible]

97. [Illegible]

98. [Illegible]

99. [Illegible]

100. [Illegible]